**TERMO DE ACEITAÇÃO**

Em [DATA], o representante legal da empresa **[DENOMINAÇÃO DA EMPRESA]**, CNPJ [NÚMERO DE CADASTRO NO CNPJ, se houver], o Sr. **[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]**, [NACIONALIDADE], portador do documento de identidade [TIPO DE DOCUMENTO, NÚMERO DO DOCUMENTO , DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO], CPF [NÚMERO DO CPF], com domicilio na [ENDEREÇO COMPLETO – INCLUSIVE CEP], declarou aceitar as condições estabelecidas pelo Governo Federal para que a empresa seja autorizada a funcionar no Brasil, nos termos do Código Brasileiro de Aeronáutica e do Decreto nº. 92.319, de 23 de janeiro de 1986, pelo que foi lavrado este Termo, que contém as mencionadas condições, a saber:

I

A empresa [DENOMINAÇÃO DA EMPRESA]é obrigada a ter, permanentemente, um representante legal no Brasil, com plenos e ilimitados poderes para tratar e, definitivamente, resolver as questões que venham a surgir, quer com o Governo, quer com particulares, podendo ser demandado e receber citação inicial pela empresa, o qual não poderá renunciar ao mandato ora conferido ao menos que após aprovação do nome de seu substituto pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

II

Todos os atos praticados no Brasil ficarão sujeitos unicamente às respectivas leis e regulamentos, sem que, em tempo algum, possa a referida empresa reclamar qualquer exceção, fundada em seus estatutos, cujas disposições não poderão servir de base para qualquer reclamação concernente à execução das obras ou serviços a que eles se referem.

III

A empresa não poderá realizar no Brasil os objetivos constantes de seus estatutos que são vedados a empresas estrangeiras, e só poderá exercer os que dependam de prévia permissão governamental, depois desta obtida e sob as condições em que foi concedida.

IV

Qualquer alteração que a empresa fizer em seus Atos Constitutivos ou Estatuto dependerá de prévia aprovação do Governo Federal para produzir efeitos no Brasil, devendo ser previamente informada qualquer alteração no estatuto social da empresa que implique em transferência do controle acionário.

V

A empresa deverá manter seus cadastros atualizados perante a ANAC, devendo informar eventuais alterações de endereços, telefones, sítios eletrônicos etc.

VI

Ser-lhe-á cassada a autorização para funcionamento no Brasil se infringir as cláusulas anteriores ou se, a juízo do Governo brasileiro, a empresa exercer atividades contrárias ao interesse público.

VII

A transgressão de qualquer das cláusulas para qual não exista cominação especial, será a empresa punida com as multas estabelecidas pela legislação interna.

**[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]**

REPRESENTANTE LEGAL